
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.029 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020- RETIFICAÇÃO DE NÚMERO

“Dispõe sobre a revogação da Lei nº 744 de 04 de agosto de 2014, que autorizou a doação de lotes do Distrito Industrial Geverson Rodrigues da Silva a Agronorte Distribuidora LTDA-ME, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Monte Alegre – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

Faz Saber que a Câmara Municipal **Aprovou** ele **Sanciona** seguinte Lei:

Art. 1º -Fica revogada a Lei nº 744 de 04 de agosto de 2014, que autorizou o Município de Monte Alegre/RN a doar a AGRONORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita do CNPJ/ME sob o nº 05.820.939/0001-16, 02 (dois) lotes no Distrito Industrial Geverson Rodrigues da Silva, localizados na Quadra E, lotes 03 a 04, com área total de 1.760 m² (mil, setecentos e sessenta metros quadrados).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre, 24 de setembro de 2020.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:C59EE6C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/10/2020. Edição 2375
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>